

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

----CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85,740-000 - Fonefax:0xx46-5561223

LEI Nº 530 / 2008

DATA: 04 de junho de 2008

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 30.000,00** (*Trinta mil* Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2008, nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 06.01 12.361.0431.2-041	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Encargos do Fundeb	SPO	RTE	
3.3.90.39.00.00.00.00-1102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	
08.00 08.02 20.601.0631.2-031	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA Convênio com a Emater e Casa Familiar Rural			
3.3.30.41.00.00.00.00-1000	O a m 4 miles and a first and a	R\$	20.000,00	

TOTAL ==> R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0742.2-036	Manter as Atividades do Programa - Estradas Vici	nais	
3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000.00
4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e oito.

EDSOM LUIZ BAGETTI Pre(eito Municipal